



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2012.

Comunicação nº 506/12 - TJD/RJ

Despacho do Relator

Processo 1162/12: Mandado de Garantia com Pedido de Liminar

Impetrante: Goytacaz FC

Impetrado: Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Petição do Quissamã FC:

1. Defiro a juntada dos documentos do Quissamã FC.

**Rui Calandrini Filho
Relator**